Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/08/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 303 DE 2016.
(Autor: Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN solicitando as seguintes informações referentes à Fundação de Esporte Amador de Cascavel – FUNDEAVEL:

1) No período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de julho de 2016, houve repasse de verba municipal para a Fundeavel?
2) No mesmo período citado no item 1, a Prefeitura de Cascavel intermediou repasse de verbas estaduais e/ou federais?
3) Sendo positivo o item 1 e/ou 2, solicitamos o detalhamento dos valores ano a ano.
4) Caso item 1 e/ou 2 seja positivo, houve acompanhamento e fiscalização da aplicação dos valores?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de agosto de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Fernando Winter
Vereador/PSC

Professor Paulino
Vereador/PT

Justificativa,

A apresentação de requerimentos justifica-se pela função de fiscalização do Vereador. A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração. A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 31, determina:

> **Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.**

Além do mais, tratando-se de investimento de valores públicos em Fundação, ONG, etc, há necessidade de acompanhamento de como foram utilizados os valores, caso tenha havido repasse.

A fim de ver esclarecidas as questões supracitadas, nos valemos do presente requerimento.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA